

# SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



## CIRCULAR 2024

AOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE ATUAM EM ARAÇATUBA E REGIÃO

Serve a presente para informar que, em virtude do fechamento das negociações com o sindicato patronal, ficou estabelecido o que segue:

1º) **REAJUSTE SALARIAL**:- Reajuste salarial para vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024

2º) **PISOS SALARIAIS**

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.590,00
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.590,00
COPEIRA	R\$ 1.600,96
LIMPADOR DE VIDROS	R\$ 1.742,91
RECEPCIONISTA	R\$ 1.726,92
PORTEIRO/ CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 1.871,40
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 1.726,60
ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	R\$ 2.035,48
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 2.078,54
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.590,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.635,72
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 1.635,72
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA	R\$ 2.274,00
VARREDOR DE ÁREAS PÚBLICAS PRIVADAS	R\$ 1.658,93
HIDROJATISTA PRESSÃO ACIMA 4000 PSI	R\$ 1.993,46
COVEIRO / SEPULTADOR	R\$ 2.304,06
TRATADOR DE ANIMAIS EM ZOOLOGICO	R\$ 2.354,51
OPERADOR DE VACUO	R\$ 2.274,00
ENCARREGADO, LÍDER OU ASSEMELHADO (ATÉ 10).	R\$ 1.734,08
ENCARREGADO, LIDER OU ASSEMELHADO (+ 11).	R\$ 2.080,90
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	R\$ 2.274,00

3º) **CESTA BÁSICA/VALE ALIMENTAÇÃO**: Reajuste de 4% (Quatro Por Cento). O Benefício da Cesta Básica será no valor de R\$ 137,78 (Cento e Trinta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos); O fornecimento da Cesta Básica in natura será mensal e gratuito, a todos os funcionários, contendo mantimentos de **PRIMEIRA LINHA**: (ver no site relação de alimentos);

4º) **VALE REFEIÇÃO**:- Reajuste de 4% (Quatro Por Cento). Será concedido a todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de R\$ 19,77 (Dezenove Reais e Setenta e Sete Centavos), para o ano de 2.024;

5º) **PPR – Programa Participação nos Resultados**: Reajuste de 4% (Sete Por Cento) totalizando o valor de R\$ 323,26 (Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), o qual será pago em 2 (duas) parcelas semestrais, de R\$ 161,63 (Cento e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos) cada;

6º) As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, para cláusulas econômicas, permanecendo a data de 1º Janeiro como data base.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será encaminhada para o devido registro na DRT e a cópia da mesma poderá ser obtida após o registro, na sede do Sindicato à Rua: General Glicério, 362 – Bairro: Centro – Araçatuba-SP – Fone/Fax: (18) 3117-6651 ou pelo site: [www.sindicatodalimpeza.com.br](http://www.sindicatodalimpeza.com.br).

Araçatuba, 08 de Janeiro de 2.024

ROSALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE

RUA: GENERAL GLICÉRIO, 362 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 16010-080 – ARAÇATUBA – SP

FONE/FAX: (18) 3117-6651

[www.sindicatodalimpeza.com.br](http://www.sindicatodalimpeza.com.br) – E-mail: [sindicato@sindicatodalimpeza.com.br](mailto:sindicato@sindicatodalimpeza.com.br)